



Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023.

Ofício C. n° 302/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.566, de 08.12.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0150/2315-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0113-2023, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental – PMEA e o Programa Municipal de Educação Ambiental – ECODAY no Município de Guaratinguetá e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.566, de 08 de dezembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

